



PUBLICADO NO DOLM
19 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.201/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032568	LARISSA LISANDRA B. LAGE GONÇALVES	01/09/2021 A 30/09/2021
032904	JOÃO ANGELO ASTORI MAIOLI	01/09/2021 A 30/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari